

Ofício nº 130/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.211/2024

Registro, 27 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.211/2024, que **“DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.211 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA**, as Estradas Municipais RGT-147 E RGT-150, Bairro Serrote/Lajeado neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida avenida tem seu início no final da Rua Shoey Nakazawa, de onde segue com uma extensão de 13.225,75 m (treze mil duzentos e vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) e largura de 15,00 m (quinze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Carlos Alberto Wolpert. Do lado direito confronta com as propriedades de: Adhemar Ciro Matsumi, Fernando Lanove Hasegawa, Mauricio de Vietro Pagani e Outros, Liliana Fabri Yoshimoto, Arno Seiti Momma, Toyimi Setguchi, Carlos Alberto Samitsu, Toyimi Setguchi, Luis Antônio de Campos Penteado, Julio César Samitsu, Wagner N Oyagawa, Amhe Shigueto Nakazawa, Yoiti Kato, Charles Frederick Mountfort, José Marciano da Veiga, Antônio Rosa da Silva, Amilton Lino Cardoso, José Lourenço Bezerra, José Paulo da Silva, Maria Aparecida de Oliveira Paula, Gabriel Floriano da Veiga, João Sebastião Lima, Antônio Conrado da Veiga, Orlando Untem, Valter de Lourdes Antônio, Tuani da Silva Cunha e Outros, Hortêncio Venâncio Araujo, e José Batista dos Santos; Do lado esquerdo confronta com as propriedades de: Adhemar Ciro Matsumi, Edu Sakamoto, Tsuyoshi Hiroi e Outros, Izidoro Massayo Nakazawa, Arno Seiti Momma, Toyimi Setguchi, Carlos Alberto Samitsu, Ricaro Heiji Kato, Julio Cesar Samitsu, Amhed Shigueto Nakazawa, Ricardo Heiji Kato, Charles Frederick Mountfort, Amantino Vassão, Valdir Francisco de Oliveira, Matheus Mamed Rodrigues, Maria Aparecida de Oliveira Paula, Gabriel Floriano da Veiga, João Sebastião Lima, Antônio Conrado da Veiga, Orlando Untem, Nadab Alves, Wilson Telles, Igreja, Gabriel Floriano da Veiga, Hortêncio Venâncio Araujo, e José Batista dos Santos.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78E-038E-EB4B-9D2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 30/09/2024 16:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 30/09/2024 16:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/09/2024 16:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/09/2024 17:13:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D78E-038E-EB4B-9D2C>